autuado por Anderson Rogério de Souza em 31/10/2023 12:40:03.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

José Alceu Lopes
OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira
OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-216 de registro de óbitos, às fls. 091V, sob número 136359, consta que no dia vinte e três de setembro de dois mil e três, está registrado o óbito de **JOSÉ GOMES**, falecido **no dia dezoito de setembro de dois mil e três (18/09/2003)**, às sete horas e trinta minutos, no Hospital Regional Sul, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado casado, com 80 anos de idade, natural Mufumbo - CE.

Filho de *PEDRO GOMES DE MOURA*, (falecido) e de *MARIA FLORIDA*, (falecida).

O atestado de óbito firmado pela Dra. LILIAN MOTTA MONTEIRO DE CARVALHO - CRM Nº 69933, que deu como causa da morte: falência cárdio respiratória.

O sepultamento foi realizado no cemitério Girassois, nesta Capital

Foi declarante RAIMUNDO ARAUJO GOMES - RG. 4108603-X-SP, pedreiro, residente à Rua Sauva, 63, Jd. Cidalia - Cidade Ademar.

OBSERVAÇOES: Era casado com FRANCISCA DE ARAUJO PEREIRA, no Cartório de Fortaleza - CE, sob o n. 1100, fls. 185/186, Lv. B 8, aos 30.09.1955, deixou os filhos maiores: Raimundo, Francisca, Maria Gomes, Damião, Francisco, Maria de Fatima, Luiz de Araujo, José Araujo e os falecidos, Manuel e Joaquim. Faleceu ab-intestato, deixando bens, era eleitor, não era reservista. Demais dados ignorados.

Obito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 23 de setembro de 2003.

Alexandre Simoes Alvim
Escrevente autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
ALEXANDRE SIMOES ALVIM
Escrevente Autorizado
Pça. Floriano [illegible], 22 T.: 5543-3188

WP-2.12 6447 16 -5

Matéria PL 638/2023. Documento assinado digitalmente por ARSELINO ROQUE TATTO em 31/10/2023 e juntado ao PL 638/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser c
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492131.